

EDITAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Após análise aos Documentos de Habilitação das Empresas **01. F C LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 27.949.806/0001-87, sem representante neste. **02. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** inscrita sob o CNPJ nº 12.044.788/0001-17, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Brasil Vieira, inscrito no CPF sob o nº 348.621.453-53; **03. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita sob o CNPJ nº 22.575.652/0001-97, sem representante neste. **04. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.633.615/0001-09, sem representante neste. **05. A. C. DE PINHO - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 26.375.000/0001-60, sem representante neste. **06. CMN CONSTRUÇÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 05.930.208/0001-23, sem representante neste. **07. LEXON SERVIÇOS E CONTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 07.191.777/0001-20, sem representante neste. **08. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o CNPJ nº: 63.551.378/0001-01 sem representante para este ato; **09. C. R. P. CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº: 02.567.157/0001-29, sem representante para este ato; **10. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº: 22.675.190/0001-80, sem representante para este ato; **11. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº: 21.181.254/0001-23, sem representante para este ato; **12. F. MÁRCIO DE ARAUJO MEDEIROS**, inscrita sob o CNPJ nº: 13.746.666/0001-99, realizada pela Comissão de Licitação a Concorrência Pública Nº **01/2020-SEOB-CP** com objeto: **MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE IBICUITINGA-CE**, foi constatado que:

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

01. F C LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 27.949.806/0001-87.

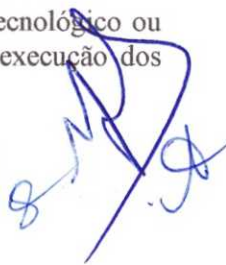
4.2.4 - Qualificação Técnica.

4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - Engenheiro Civil, reconhecido(s) peio CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

4.2.4.3- Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

- Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" devidamente autenticada em cartório.
- Se sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.
- Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4- Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.



4.2.4.5- Declaração com firma reconhecida, firmada por profissional responsável técnico declarando que tomou pleno conhecimento onde se realizarão os serviços, tomando conhecimento das condições e da natureza do projeto, vedada a declaração em nome do mesmo responsável para mais de uma empresa.

O licitante ao apresentar os documentos de habilitação conforme páginas dos autos de Nº 162 a Nº 212, descumpriu os itens acima relacionados, onde o mesmo não apresentou ACERVO técnico-profissional compatível com o exigido, não apresentou declaração de plenos conhecimento dos locais conforme exige o edital, sendo observado o princípio do julgamento objetivo, sendo assim declarado **INABILITADO**.

05. A. C. DE PINHO - ME, inscrita sob o CNPJ nº 26.375.000/0001-60

4.2.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e todos os aditivos, devidamente registrados ou Registro Comercial em caso de empresa individual, e no caso de sociedade por ações, acompanhado da ata da assembleia que elegeu seus atuais administradores. Em se tratando de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício. (NÃO APRESENTOU ATO DE INSCRIÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL)

4.2.4.2- A licitante (pessoa jurídica) deve comprovar, através de certidão e/ou atestado, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, experiência na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, conforme prevê art. 30, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 263/2011-TCU", cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, seja(m)

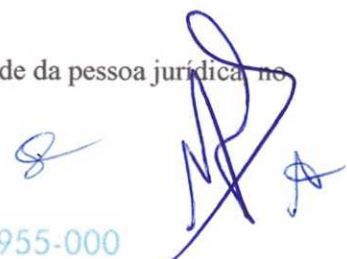
| Nº | ITEM | UNIDADE | QTDE |
|----|---|---------|-------|
| 1 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO | M2 | 1.400 |

(NÃO APRESENTOU)

4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. **(APRESENTOU RESPOSÁVEL TECNICO QUE CONSTA EM OUTRA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO – FATO QUE INABILITA AS DUAS EMPRESAS).**

4.2.4.5- Declaração com firma reconhecida, firmada por profissional responsável técnico declarando que tomou pleno conhecimento onde se realizarão os serviços, tomando conhecimento das condições e da natureza do projeto, vedada a declaração em nome do mesmo responsável para mais de uma empresa. **(APRESENTOU RESPOSÁVEL TECNICO QUE CONSTA EM OUTRA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO – FATO QUE INABILITA AS DUAS EMPRESAS).**

4.2.6.5- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica no mínimo dentro do prazo de validade; **(APRESENTOU CERTIDÃO VENCIDA)**



O licitante ao apresentar os documentos de habilitação conforme páginas dos autos de Nº 412 a Nº 462, descumpriu os itens acima relacionados, sendo observado o princípio do julgamento objetivo, sendo assim declarado **INABILITADO**.

06. CMN CONSTRUÇÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 05.930.208/0001-23

4.2.4.3- Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO, em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior - Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação. **(APRESENTOU RESPOSÁVEL TECNICO QUE CONSTA EM OUTRA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO – FATO QUE INABILITA AS DUAS EMPRESAS).**

4.2.4.5- Declaração com firma reconhecida, firmada por profissional responsável técnico declarando que tomou pleno conhecimento onde se realizarão os serviços, tomando conhecimento das condições e da natureza do projeto, vedada a declaração em nome do mesmo responsável para mais de uma empresa. **(APRESENTOU RESPOSÁVEL TECNICO QUE CONSTA EM OUTRA EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO – FATO QUE INABILITA AS DUAS EMPRESAS).**

O licitante ao apresentar os documentos de habilitação conforme páginas dos autos de Nº 465 a Nº 521, descumpriu os itens acima relacionados, sendo observado o princípio do julgamento objetivo, sendo assim declarado **INABILITADO**.

12. F. MÁRCIO DE ARAUJO MEDEIROS, inscrita sob o CNPJ nº: 13.746.666/0001-99

4.2.4.2- A licitante (pessoa jurídica) deve comprovar, através de certidão e/ou atestado, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, experiência na execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, conforme prevê art. 30, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula nº 263/2011-TCU", cuja(s) parcela(s) de maior relevância e de maior valor significativo, seja(m)

| Nº | ITEM | UNIDADE | QTDE |
|----|---|---------|-------|
| 1 | RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/REJUNTAMENTO | M2 | 1.400 |

(NÃO APRESENTOU)

4.2.6.5- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no mínimo dentro do prazo de validade; **(NÃO APRESENTOU)**.

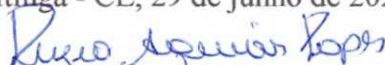
4.2.6.6- Garantia de proposta na forma estabelecida no item 22 deste Edital, (Art.31– III); **(NÃO APRESENTOU)**.

O licitante ao apresentar os documentos de habilitação conforme páginas dos autos de Nº 1386 a Nº 1571, descumpriu os itens acima relacionados, sendo observado o princípio do julgamento objetivo, sendo assim declarado **INABILITADO**.

EMPRESAS HABILITADAS:

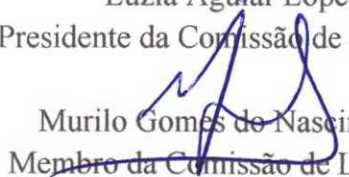
As empresas **02. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP** inscrita sob o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **03. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita sob o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **04. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.633.615/0001-09; **07. LEXON SERVIÇOS E CONTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 07.191.777/0001-20; **08. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita sob o CNPJ nº: 63.551.378/0001-01; **09. C. R. P. CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº: 02.567.157/0001-29; **10. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº: 22.675.190/0001-80, sem representante para este ato; **11. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº: 21.181.254/0001-23, foram consideradas habilitadas tendo em vista que as empresas apresentaram todos os documentos exigidos pelo Edital de Licitação da Concorrência Pública nº **01/2020-SEOB-CP**.

Ibicuitinga - CE, 29 de junho de 2020



Lúzia Aguiar Lopes

Presidente da Comissão de Licitação



Murilo Gomes do Nascimento
Membro da Comissão de Licitação



Maria do Socorro Barros Rabelo
Membro da Comissão de Licitação

AVISO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020-SEOB-CP

A CPL do Município de Ibicuitinga através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a Manutenção de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas da sede e dos distritos de Ibicuitinga-CE. **Habilitadas:** 02. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 03. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, 04. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, 07. LEXON SERVIÇOS E CONTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, 08. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 09. C. R. P. CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 10. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; 11. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **Inabilitada:** 01. F C LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; 05. A. C. DE PINHO – ME; 06. CMN CONSTRUÇÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI e 12. F. MÁRCIO DE ARAUJO MEDEIROS, por descumprimento do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes proposta de preços para o dia 08 de julho de 2020 às 09H00.



LUZIA AGUIAR LOPES
Presidente da CPL

IBICUITINGA-CE, 29 de junho de 2020.

Favor Publicar no OPOVO
D.O.E

No dia 30/06/2020
Nota OBRAS

- ✓ Publicado por afixação, dia 29 de junho de 2020, no átrio do poder Executivo, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ, na decisão proferida no recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5)-CE- 1ª Turma



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO



Fortaleza, 30 de junho de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº137 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 17,96

OUTROS

Transnordestina Logística S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002.066-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30 de março de 2020

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 30 de março de 2020, às 10h, por conferência telefônica. Convocação: Realizada nos termos do Estatuto Social. Presença: Pedro Brito do Nascimento (Presidente), Marcelo Cunha Ribeiro, David Moisés Salama, Yoshiaki Nakano, Erasmo Veríssimo de Castro Sampaio, Meg Sarkis Simão Rosa e Marília Dalva Costa Vieira (Conselheiros) e Ana Paula Tabosa Martins (Secretária da Reunião), por meio de chamada telefônica. Mesa: Presidência a Reunião o Sr. Pedro Brito do Nascimento, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Paula Tabosa Martins, que atuou como secretária "Ad Hoc". Ordem do Dia: (i) Aprovação do Relatório da Administração relativo ao exercício social de 2019; Assuntos Tratados: Realizada a abertura da reunião pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. Pedro Brito do Nascimento, que agradeceu a presença dos demais conselheiros, dando seguimento aos trabalhos relativos à pauta proposta, obedecendo a seguinte ordem: **Aprovação do Relatório da Administração relativo ao exercício social de 2019:** O Conselho procedeu ao exame do Relatório Anual da Administração referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e emitiu a opinião de que o mencionado documento está em condições de ser submetido à apreciação da Assembleia Geral dos Acionistas, juntamente com as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social de 2019, dando a matéria por aprovada. Fica consignado que os Conselheiros da VALEC, Erasmo Veríssimo de Castro Sampaio e Meg Sarkis Simão Rosa, apresentaram as suas manifestações de voto contrário à aprovação, as quais foram declaradas ineficazes pelo Presidente do Conselho, por terem sido proferidas em desacordo com o que foi estabelecido no Acordo de Acionistas, Cláusulas 3.1.6 e 3.1.8, considerando o quanto decidido na Reunião Prévia de Acionistas realizada em 27 de março de 2020. Ao final, a Conselheira Meg Sarkis Simão pediu a palavra, solicitando o compartilhamento com os Conselheiros, da Orientação de Voto da acionista VALEC, apresentada na Reunião Prévia de Acionistas. A Secretária do Conselho informou que a Orientação de Voto permanecerá arquivada juntamente com a respectiva ata de Reunião Prévia, ficando a cargo de cada Acionista dar conhecimento da Orientação de Voto aos seus Conselheiros indicados, bem como as respostas que serão apresentadas às mesmas pela Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Reuniões de Conselho de Administração da sociedade, arquivado na sede da Companhia. São Paulo/SP, 30 de março de 2020. Ana Paula Tabosa Martins - Secretária Ad-Hoc. JUCEC nº 5414614, de 30/04/2020. Protocolo: 200736841, de 29/04/2020. Autenticação: 2D2D2584CFBCD9769EB64CA23E1E6B71F9A9B1. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária-Geral.

Estado do Ceará — Prefeitura Municipal de Tianguá — Secretaria de Infraestrutura — Tomada de Preços 07/2020-SEINFRA - Resultado do Julgamento de Habilitação. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade TP 07/2020-SEINFRA — contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para assessorar o município na elaboração de estudos técnicos com vistas a identificar e obter a repetição de possíveis indébitos provenientes do pagamento de cobranças emitidas pela distribuidora de energia contra as unidades de consumo sob a responsabilidade do Município de Tianguá-CE. Licitantes Inabilitadas: M. Fátima Farias Eugenio e CIA LTDA, por descumprimento dos itens 3.4, 3.7.1, 3.8.a e 3.8.b; e GPTEC — Gerência de Projetos e Tecnologia EIRELI, por descumprimento dos itens, 3.4, 3.7.1 e 3.8.b. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Fica concomitantemente, como todas as empresas foram inabilitadas, aberto o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação dos documentos de habilitação escoimados, exclusivamente, nas causas que ensejaram a inabilitação. Caso não seja impetrado recurso após conclusão do prazo recursal, a sessão será realizada no dia 13 de julho de 2020 às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, localizada na Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Planalto. **Tianguá-CE, 29 de junho de 2020. Deid Junior do Nascimento – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIQUITINGA - AVISO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020-SEOB-CP. A CPL do Município de Ibiçuitinga, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a Manutenção de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas Ruas da Sede e dos Distritos de Ibiçuitinga-CE. **Habilitadas:** 02. ABRAY CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP; 03. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, 04. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA, 07. LEXON SERVIÇOS E CONTRATORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, 08. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 09. C. R. P. CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI; 10. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI; 11. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **Inabilitada:** 01. F C LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI; 05. A. C. DE PINHO – ME; 06. CMN CONSTRUÇÃO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI e 12. F. MÁRCIO DE ARAUJO MEDEIROS, por descumprimento do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93), caso não ocorra interposição de recurso fica marcado a abertura dos envelopes proposta de preços para o dia 08 de julho de 2020 às 09h00. **IBIQUITINGA-CE, 29 de junho de 2020. LUZIA AGUIAR LOPES - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20.12.03/ARP-01; 20.12.03/ARP-02; 20.12.03/ARP-03; 20.12.03/ARP-04; 20.12.03/ARP-05; 20.12.03/ARP-06, referente ao Pregão Eletrônico Nº 20.12.03/PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das ações e funcionamento do restaurante popular e programas sociais e serviços dos órgãos vinculados a secretaria do trabalho e assistência social de Município de Itapipoca-CE. Assinatura das Atas: **08/05/2020.** Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas: **K. M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME,** vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de **R\$ 189.081,16 (cento e oitenta e nove mil, oitenta e um reais e dezesseis centavos); DIMAIA'S COMERCIAL LTDA,** vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de **R\$ 106.154,69 (cento e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos); GERMANO BARROS SANTANA,** vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de **R\$ 77.315,64 (setenta e sete mil, trezentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos); MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA EIRELI,** vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de **R\$ 140.556,68 (cento e quarenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos); FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de **R\$ 2.664,36 (dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos); R L DE SOUZA,** vencedora dos itens elencados em Ata com o valor global estimado de **R\$ 9.118,00 (nove mil, cento e dezoito reais);** As atas com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizadas para consulta no Governo Municipal de Itapipoca no setor de Licitações. Leonardo Brício Viana Severiano- Pregociro Oficial. Itapipoca/CE, 29 de junho de 2020.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE ALTO SANTO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-TP. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, de obra de construção de uma quadra coberta e reforma do Colégio Urcesina, no Município de Alto Santo, Estado do Ceará. Data abertura propostas: 15/07/2020. Local edital e abertura propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Rua Coronel Simplicio Bezerra, 198, Centro, Alto Santo-CE, CEP 62.970-000. Alto Santo, Estado do Ceará, 29/06/2020. Wendell Jorge da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

